

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Agosto/2016*



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Elói de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2016****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais .....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2016 e Agosto de 2015 – A preços correntes) .....	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2016 e Agosto de 2015 – IPCA).....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 2016/2015 – A preços correntes).....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Agosto – 2016/2015 – IPCA).....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Agosto de 2016 – A preços correntes) .....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Agosto de 2016 – IPCA) .....	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2016 – IPCA) .....	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA) .....	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Agosto de 2016 – A preços correntes).....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Agosto de 2016 – IPCA) .....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Agosto de 2016 – IPCA) .....	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Agosto de 2016 – IPCA) .....	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014).....	46

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2016

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em agosto de 2016, o valor de **R\$ 91.808 milhões**, registrando uma redução real (IPCA) de **10,12%** em relação a agosto de 2015. No período acumulado de janeiro a agosto de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 832.188 milhões**, o que representa um decréscimo real (IPCA) de **7,45%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$90.181 milhões**, que corresponde a um decréscimo real (IPCA) de **10,15 %** em relação a agosto de 2015, enquanto que, no período acumulado até agosto de 2016, o valor arrecadado atingiu **R\$ 815.562 milhões**, representando uma redução real (IPCA) de **6,91%**.

O resultado da arrecadação decorreu, fundamentalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam diretamente a arrecadação dos diversos tributos.

#### Agosto de 2016 x Agosto de 2015

##### Principais destaques

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o PIS/Pasep:** atingiu o valor de **R\$ 20.717 milhões**, com decréscimo real de **10,75%**. Esse resultado decorreu, principalmente, da redução de **10,17%** no volume de vendas de bens (PMC-IBGE);

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado à Importação:** atingiu o valor de **R\$ 3.937 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **24,92%**, em razão, principalmente, da redução de **8,67%** no valor em dólar da importações.

**Receita Previdenciária:** a arrecadação de **R\$ 30.542 milhões** representa um decréscimo real de **3,73%**. O resultado foi decorrente, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta.

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 9.957 milhões**, que corresponde a um crescimento real de **6,48%**, em razão, principalmente, dos comportamentos observados na “Estimativa Mensal” referente às empresas financeiras.

## Janeiro a Agosto de 2016 x Janeiro a Agosto de 2015

### Principais destaques

**Receita Previdenciária:** arrecadação de **R\$ 242.810 milhões**, que representa um decréscimo real (IPCA) de **4,60%**. O resultado decorreu, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e da redução real de 5,60% da massa salarial;

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos atingiu, no período, o valor de **R\$ 133.370 milhões**, que significa uma queda real de **3,62%**, motivada pela ocorrência de arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, de cerca de **R\$ 3.500 milhões**, decorrente da transferência de ativos entre empresas e pelo desempenho das modalidades de tributação que recolhem com base no faturamento, especialmente nos setores não financeiros;

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o PIS/Pasep:** a arrecadação desses dois tributos atingiu o valor de **R\$ 150.658 milhões** no período, com queda real de **7,18%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **9,61%** no volume de vendas de bens, combinados com a elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015;

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado à Importação:** atingiu o valor de **R\$ 26.080 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **27,20%**, em razão, principalmente, da redução de **27,02%** no valor, em dólar, das importações;

**Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) exceto IPI-Vinculado:** atingiu, no período, o valor de **R\$ 17.612 milhões**, com decréscimo real de **14,52%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-38,35%)**, em razão de redução de redução de **9,24%** na produção industrial e de **23,95%** no volume de vendas de automóveis.

*Brasília, 21 de setembro de 2016.*

*Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 91.808 milhões** no mês de agosto de 2016 e de **R\$ 816.481 milhões** no período de janeiro a agosto de 2016.

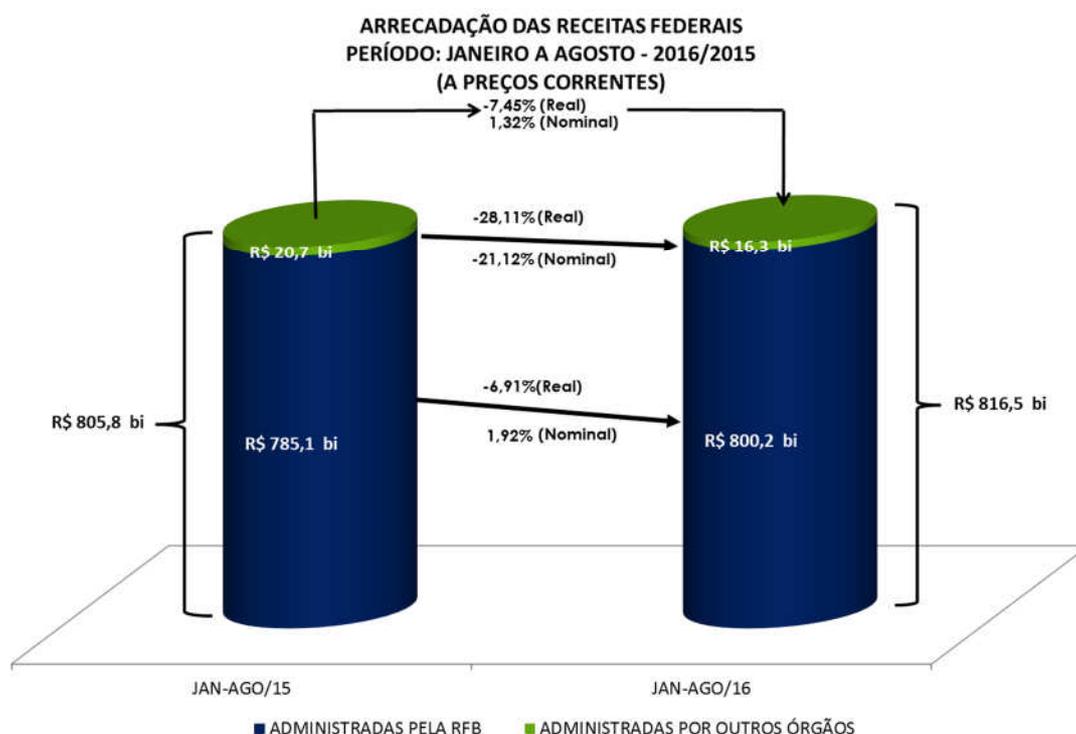
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a agosto de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	90.181	92.101	(2,08)	(10,15)	800.151	785.111	1,92	(6,91)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.627	1.637	(0,63)	(8,81)	16.330	20.703	(21,12)	(28,11)
<b>TOTAL</b>	<b>91.808</b>	<b>93.738</b>	<b>(2,06)</b>	<b>(10,12)</b>	<b>816.481</b>	<b>805.814</b>	<b>1,32</b>	<b>(7,45)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

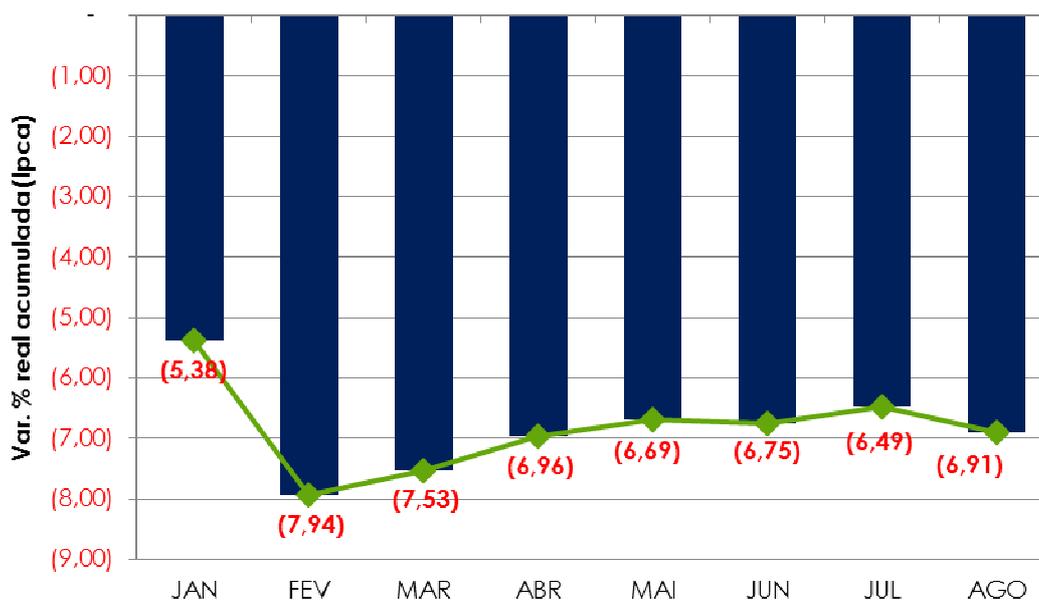
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-6,91%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)
ABR	109.479	105.799	3,48	(5,31)	(6,96)
MAI	93.026	89.967	3,40	(5,42)	(6,69)
JUN	96.291	95.239	1,10	(7,11)	(6,75)
JUL	103.832	100.378	3,44	(4,87)	(6,49)
AGO	90.181	92.101	(2,08)	(10,15)	(6,91)
<b>TOTAL</b>	<b>800.151</b>	<b>785.111</b>	<b>1,92</b>	<b>-</b>	<b>(6,91)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161/15. Essa elevação refere-se à reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de PIS/Cofins e CIDE incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015 (PIS/Cofins) e de junho/15 (CIDE – Combustíveis), em conformidade com o Decreto 8.395/15;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam, diretamente, a arrecadação dos principais tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JUL/16 JUL/15	DEZ/15-JUL/16 DEZ/14-JUL/15
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-6,60%	-9,24%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-10,17%	-9,64%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-4,47%	-4,79%
. MASSA SALARIAL (Nominal)	3,57%	3,49%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-3,95%	-27,02%

Cabe ressaltar, no entanto, a ocorrência de dois fatores que não têm ligação direta com esses indicadores macroeconômicos, porém concorreram, sobremaneira, para o resultado negativo da arrecadação tanto no mês de agosto/16, quanto no período acumulado. São os seguintes: a) Parcelamentos Especiais; e b) Compensações Tributárias.

- **Parcelamentos Especiais:** as principais leis, em vigor, editadas nos últimos anos tratando de parcelamentos especiais são: a) 11.941/09; b) 12.865/13; e c) 12.996/14. As parcelas decorrentes dessas leis são recolhidas mensalmente, contudo, os contribuintes podem, a qualquer momento, antecipar parcelas e assim usufruir dos benefícios previstos para pagamento à vista. Foi isso que ocorreu em agosto de 2015. Assim, conforme tabela abaixo, temos:

**PARCELAMENTOS ESPECIAIS**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/16 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇA [A]-[B]	VAR. % [A]/[B]
AGOSTO	1.282	3.561	(2.279)	(64,00)
JANEIRO A AGOSTO	11.517	15.992	(4.476)	(27,98)

Ou seja, houve uma diferença, a menor em agosto de 2016, de R\$ 2.279 milhões, por conta de um fato atípico ocorrido em agosto de 2015 e no período acumulado, uma diferença, a menor, de R\$ 4.476 milhões.

- **Compensações Tributárias:** consistem em redução do fluxo normal de arrecadação em decorrência de determinadas situações que se constituem em crédito para o contribuinte. Sua existência é natural e não afetaria o resultado da arrecadação desde que seu comportamento evolutivo estivesse em linha com o desempenho do fluxo de arrecadação. Ocorre que, ao longo de 2016, as compensações vêm crescendo bem acima do crescimento da arrecadação e, por essa razão, afetaram sim e de forma negativa, o resultado.

Na tabela abaixo estão demonstrados os valores (em R\$ milhões) das compensações efetuadas em agosto e no período de janeiro a agosto de 2015 e 2016.

**COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/16 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇA [A]-[B]	VAR. % [A]/[B]
AGOSTO	7.153	3.956	3.197	80,81
JANEIRO A AGOSTO	59.577	47.138	12.439	26,39

Excluindo-se o efeito decorrente desses dois fatores o resultado da arrecadação, seria:

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**(EXCLUÍDOS OS EFEITOS DAS COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS E DOS PARCELAMENTOS)**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/16 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	2016 [A]	2015 [B]	DIFERENÇA [A]-[B]	VAR. % [A]/[B]
AGOSTO	96.052	100.761	(4.709)	(4,67)
JANEIRO A AGOSTO	863.622	907.212	(43.591)	(4,80)

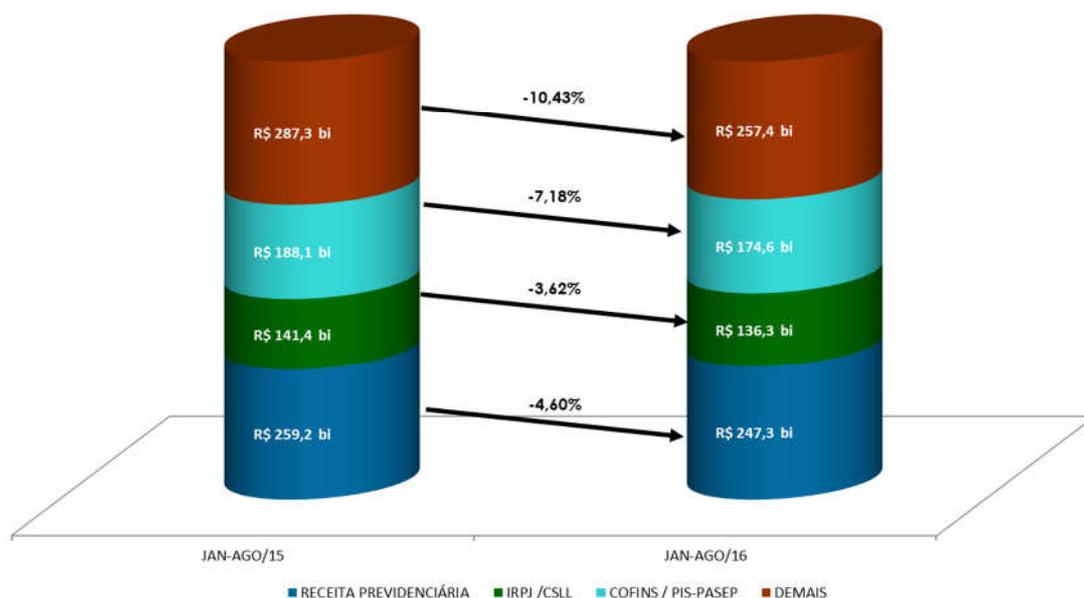
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS / PIS-PASEP	174.609	188.106	(13.497)	(7,18)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	247.293	259.205	(11.913)	(4,60)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	30.588	42.016	(11.428)	(27,20)
IRPJ /CSLL	136.300	141.419	(5.119)	(3,62)
IPI (Exceto Vinculado)	20.355	23.811	(3.457)	(14,52)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	66.055	69.133	(3.078)	(4,45)
IOF	22.729	25.477	(2.748)	(10,79)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.282	17.095	(1.813)	(10,60)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	6.796	7.992	(1.196)	(14,96)
IRPF	22.331	23.282	(951)	(4,09)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	35.736	33.671	2.066	6,13
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3.803	1.591	2.213	139,11
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	33.685	43.268	(9.584)	(22,15)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>815.562</b>	<b>876.066</b>	<b>(60.505)</b>	<b>(6,91)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**



**ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	17.217	23.796	(6.579)	(27,65)
. COMÉRCIO ATACADISTA	43.460	49.513	(6.052)	(12,22)
. COMBUSTÍVEIS	27.453	32.853	(5.400)	(16,44)
. COMÉRCIO VAREJISTA	37.995	42.295	(4.299)	(10,17)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	40.032	43.308	(3.276)	(7,56)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	8.286	10.660	(2.374)	(22,27)
. METALURGIA	4.516	6.877	(2.361)	(34,33)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.297	8.248	(1.951)	(23,66)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	7.541	9.477	(1.936)	(20,43)
. TELECOMUNICAÇÕES	8.172	10.029	(1.856)	(18,51)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>200.969</b>	<b>237.055</b>	<b>(36.086)</b>	<b>(15,22)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>367.300</b>	<b>379.806</b>	<b>(12.506)</b>	<b>(3,29)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>568.269</b>	<b>616.861</b>	<b>(48.592)</b>	<b>(7,88)</b>

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 21.497 milhões/-26,87%) e IPI-Vinculado (R\$ 9.091 milhões/-27,98%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 16,45% na taxa média de câmbio; b) redução de 6,64% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 7,55% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 27,02% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Bebidas (R\$ 1.617 milhões/-17,52%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.893 milhões/-38,35%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **23,95%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2015 a julho de 2016/dezembro de 2014 a julho de 2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$13.071 milhões/-10,48%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução de **9,24%** na produção industrial de dezembro de 2015 a julho de 2016/dezembro de 2014 a julho de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	730	1.135	(405)	(35,69)
. METALURGIA	492	891	(398)	(44,72)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	661	894	(233)	(26,10)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.884</b>	<b>2.920</b>	<b>(1.037)</b>	<b>(35,51)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>11.188</b>	<b>11.682</b>	<b>(494)</b>	<b>(4,23)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>13.071</b>	<b>14.602</b>	<b>(1.531)</b>	<b>(10,48)</b>

- **IRPF (R\$ 22.331 milhões/-4,09%)**: resultado decorrente, principalmente, em razão da redução de 19,80% no item Ganhos de Capital na Alienação de Bens, conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	12.828	13.210	(382)	(2,89)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.438	4.287	(849)	(19,80)
OUTROS	6.065	5.786	279	4,82
<b>TOTAL</b>	<b>22.331</b>	<b>23.282</b>	<b>(951)</b>	<b>(4,09)</b>

- **IRPJ (R\$ 86.415 milhões/-6,14%) e CSLL (R\$ 49.886 milhões/+1,09%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos seguintes fatores: a) arrecadação de receita extraordinária, em fevereiro/15, de cerca de R\$ 3.500 milhões decorrente de transferência de ativos entre empresas b) redução de 11,74% na arrecadação do Lucro Presumido em razão da queda no faturamento das empresas; c) redução de 10,93% na arrecadação referente à Declaração de Ajuste/15 e d) Utilização do balanço de suspensão/redução por algumas empresas do setor financeiro durante o ano de 2015, resultando em aumento significativo em relação às estimativas mensais.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	65.491	63.684	1.806	2,84
FINANCEIRA	27.199	17.379	9.820	56,51
DEMAIS	38.292	46.306	(8.014)	(17,31)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	10.429	11.709	(1.280)	(10,93)
BALANÇO TRIMESTRAL	8.832	9.591	(759)	(7,92)
LUCRO PRESUMIDO	33.059	37.457	(4.398)	(11,74)
OUTROS	18.490	18.978	(487)	(2,57)
<b>TOTAL</b>	<b>136.300</b>	<b>141.419</b>	<b>(5.119)</b>	<b>(3,62)</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	9.002	10.367	(1.365)	(13,17)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.137	8.141	(1.004)	(12,33)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.867	3.718	(851)	(22,89)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	8.363	8.989	(626)	(6,97)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.445	1.896	(451)	(23,80)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.108	2.528	(421)	(16,63)
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	1.172	1.581	(409)	(25,86)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	418	814	(396)	(48,65)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.016	1.391	(374)	(26,93)
. ELETRICIDADE	5.551	5.923	(373)	(6,29)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>39.078</b>	<b>45.348</b>	<b>(6.270)</b>	<b>(13,83)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>97.222</b>	<b>96.071</b>	<b>1.151</b>	<b>1,20</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>136.300</b>	<b>141.419</b>	<b>(5.119)</b>	<b>(3,62)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 66.055 milhões/-4,45%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,49% (IPCA -5,60%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 a julho de 2016 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 35.736 milhões/+6,13%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 21,64% em títulos de renda fixa, 18,71% em fundos de renda fixa e de 10,63% na arrecadação do item referente às operações de swap;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 15.282 milhões/-10,60%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em maio/15 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item rendimentos do trabalho de residentes no exterior;
- **IRRF-Outros Rendimentos (6.796 milhões/-14,96%):** resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões;
- **IOF (R\$ 22.729 milhões/-10,79%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.993	7.067	(1.074)	(15,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	8.760	10.114	(1.354)	(13,39)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.120	2.551	(431)	(16,88)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	810	793	17	2,15
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>17.683</b>	<b>20.525</b>	<b>(2.842)</b>	<b>(13,85)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.428	1.201	226	18,85
DEMAIS	3.618	3.751	(133)	(3,54)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>5.045</b>	<b>4.952</b>	<b>94</b>	<b>1,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.729</b>	<b>25.477</b>	<b>(2.748)</b>	<b>(10,79)</b>

- **Cofins (R\$ 137.779 milhões/-7,07%) e PIS/Pasep (R\$ 36.830 milhões/-7,55%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 9,64% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,79% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2015 e julho de 2016 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2014 e julho de 2015; b) arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de R\$ 1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas; c) redução no volume de importações; d) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis com efeitos desde março de 2015 e, e) tributação de receitas financeiras desde julho de 2015 (Decreto nº 8.426/15).

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	28.622	33.208	(4.586)	(13,81)
OUTROS	145.987	154.899	(8.911)	(5,75)
<b>TOTAL</b>	<b>174.609</b>	<b>188.106</b>	<b>(13.497)</b>	<b>(7,18)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	15.145	17.706	(2.561)	(14,46)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.705	8.933	(2.228)	(24,94)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.187	4.055	(868)	(21,40)
. COMÉRCIO ATACADISTA	14.375	15.163	(788)	(5,20)
. METALURGIA	1.320	2.084	(764)	(36,65)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.299	3.023	(725)	(23,97)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.155	2.857	(701)	(24,55)
. COMÉRCIO VAREJISTA	8.465	9.067	(602)	(6,64)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.047	1.563	(516)	(33,03)
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.075	3.526	(451)	(12,78)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>57.773</b>	<b>67.977</b>	<b>(10.203)</b>	<b>(15,01)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>116.836</b>	<b>120.130</b>	<b>(3.294)</b>	<b>(2,74)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>174.609</b>	<b>188.106</b>	<b>(13.497)</b>	<b>(7,18)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 3.803 milhões/+139,11%):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 14.917 milhões/-34,86%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) crescimento nominal de 3,72% na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 247.293 milhões/-4,60%):** a Receita Própria apresentou variação real de -4,30% e as Demais de -6,96%.

**ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	220.323	230.219	(9.896)	(4,30)
DEMAIS	26.970	28.986	(2.016)	(6,96)
<b>TOTAL</b>	<b>247.293</b>	<b>259.205</b>	<b>(11.913)</b>	<b>(4,60)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de dezembro de 2015 a julho de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de **+3,49%** em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 5,60%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de julho 2016, um saldo negativo de -632.520 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-268,4 mil postos), serviços (-164,6 mil postos) e indústria de transformação (-153,2 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -1.706.459 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2016 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2016, variação real (IPCA) de **-10,15%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho negativo da atividade econômica, o principal fator que, em conjunto, contribuiu para o resultado foi o decréscimo de 61,59% na arrecadação do item “Outras Receitas Administradas”, em função, principalmente, de arrecadação atípica de, aproximadamente R\$ 2 bilhões, em 2015, em função de recolhimentos de débitos relativos a parcelamentos especiais.

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.796 milhões/-24,34%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.141 milhões/-26,38%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: redução de 8,67% na taxa média de câmbio, de 6,84% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 8,06% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 3,95% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 306 milhões/-31,32%):** esse resultado decorreu, principalmente, de saídas antecipadas, no mês de maio/16, dos estabelecimentos produtores de cigarro, em função do aumento da alíquota deste tributo, a partir desse mês, de acordo com o Decreto 8.656/16, reduzindo também as saídas no mês de agosto/2016;
- **IPI-Automóveis (R\$ 206 milhões/-40,16%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **18,00%** no volume de vendas ao mercado interno (julho-2016/julho-2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 1.649 milhões/-7,33%):** resultado influenciado principalmente pela redução de **6,60%** na produção industrial de julho de 2016 em relação a julho de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/16 [A]	AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	40	103	(63)	(61,25)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	191	224	(33)	(14,58)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	93	122	(29)	(24,09)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>324</b>	<b>449</b>	<b>(125)</b>	<b>(27,83)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.325</b>	<b>1.330</b>	<b>(5)</b>	<b>(0,41)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.649</b>	<b>1.779</b>	<b>(130)</b>	<b>(7,33)</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPJ (R\$ 6.368 milhões/-8,13%) e CSLL (R\$ 3.589 milhões/-3,39%):** esse resultado deveu-se, basicamente ao comportamento da arrecadação das empresas que recolhem o IRPJ/CSLL, por estimativa mensal, especialmente as empresas não financeiras. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/16 [A]	AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	5.580	6.063	(483)	(7,97)
FINANCEIRA	1.856	1.720	136	7,89
DEMAIS	3.724	4.343	(619)	(14,25)
LUCRO PRESUMIDO	1.624	1.738	(114)	(6,58)
OUTROS	2.753	2.845	(92)	(3,23)
<b>TOTAL</b>	<b>9.957</b>	<b>10.646</b>	<b>(689)</b>	<b>(6,48)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**

**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/16 [A]	AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	648	823	(176)	(21,34)
. COMÉRCIO VAREJISTA	557	688	(130)	(18,94)
. COMÉRCIO ATACADISTA	748	843	(95)	(11,27)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	86	169	(84)	(49,28)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	38	108	(70)	(65,05)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	29	94	(64)	(68,69)
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89	148	(59)	(39,65)
. TRANSPORTE TERRESTRE	175	233	(58)	(24,99)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	182	231	(49)	(21,31)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	270	317	(47)	(14,82)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.822</b>	<b>3.654</b>	<b>(832)</b>	<b>(22,77)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>7.135</b>	<b>6.992</b>	<b>143</b>	<b>2,04</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>9.957</b>	<b>10.646</b>	<b>(689)</b>	<b>(6,48)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 7.520 milhões/-1,04%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,57% (IPCA -4,75%) da massa salarial habitual no mês de julho de 2016 em relação ao mesmo mês de 2015;

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.321 milhões/-1,21%):** resultado explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal, no mês, de 69,90% na arrecadação referente às aplicações de SWAP;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.436 milhões/-11,23%):** resultado decorrente da redução nominal de 47,09% no item remuneração de direitos e de 6,06% royalties e assistência técnica.
- **IOF (R\$ 2.678 milhões/-18,43%):** resultado explicado, principalmente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/16 [A]	AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	661	877	(216)	(24,61)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.089	1.337	(248)	(18,54)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	227	315	(89)	(28,15)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	74	95	(21)	(22,52)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.050</b>	<b>2.624</b>	<b>(574)</b>	<b>(21,87)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	196	158	38	24,28
DEMAIS	432	501	(70)	(13,89)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>628</b>	<b>659</b>	<b>(31)</b>	<b>(4,74)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.678</b>	<b>3.283</b>	<b>(605)</b>	<b>(18,43)</b>

- **Cofins (R\$ 16.394 milhões/-11,06%) e PIS/Pasep (R\$ 4.323 milhões/-9,56%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 10,17% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,47% do volume de serviços (PMS-IBGE) em julho de 2016 em relação a julho de 2015; b) diminuição do volume de importações e, c) decréscimo de arrecadação no setor de combustíveis;

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/16 [A]	AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.576	4.318	(742)	(17,18)
OUTROS	17.141	18.894	(1.753)	(9,28)
<b>TOTAL</b>	<b>20.717</b>	<b>23.212</b>	<b>(2.495)</b>	<b>(10,75)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/16 [A]	AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.557	2.285	(729)	(31,88)
. ELETRICIDADE	1.197	1.505	(308)	(20,44)
. METALURGIA	132	257	(125)	(48,73)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	267	353	(85)	(24,15)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	785	867	(82)	(9,41)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.005	1.084	(79)	(7,28)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	288	363	(75)	(20,61)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	930	1.002	(72)	(7,17)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	526	587	(61)	(10,45)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	234	285	(51)	(17,87)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.922</b>	<b>8.588</b>	<b>(1.666)</b>	<b>(19,40)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.795</b>	<b>14.624</b>	<b>(829)</b>	<b>(5,67)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>20.717</b>	<b>23.212</b>	<b>(2.495)</b>	<b>(10,75)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.875 milhões/-61,59):** resultado explicado, principalmente, por arrecadação extraordinária, de aproximadamente R\$ 1,75 bilhão, em decorrência de recolhimentos de débitos em atraso, em agosto de 2015;
- **Receita previdenciária (R\$ 30.542 milhões/-3,73%):** a Receita Própria apresentou variação real de -3,39% e as Demais de -6,74%.

**ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/16 [A]	AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	27.523	28.489	(966)	(3,39)
DEMAIS	3.019	3.237	(218)	(6,74)
<b>TOTAL</b>	<b>30.542</b>	<b>31.726</b>	<b>(1.185)</b>	<b>(3,73)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de julho de 2016 em relação a julho de 2015, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de +3,57% (IPCA -4,75%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de julho de 2016, um saldo negativo de -94.724 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-40,1 mil postos), construção civil (-27,7 mil postos) e comércio (-16,3 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2016 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2016 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2016, variação real (IPCA) de **-13,53%** em relação ao mês anterior, em decorrência, principalmente, do pagamento, em julho/2016, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSSL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho/2016;

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	445.172	32,40	423.985	32,37	282.647	34,66
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	405.612	29,52	382.249	29,18	234.828	28,79
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	455.265	33,13	431.796	32,96	256.007	31,39
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	35.656	2,60	38.129	2,91	22.729	2,79
OUTROS	32.271	2,35	33.852	2,58	19.351	2,37
<b>TOTAL</b>	<b>1.373.976</b>	<b>100,00</b>	<b>1.310.010</b>	<b>100,00</b>	<b>815.562</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários, com 29%, a base bens e serviços, com 33%, a base dos tributos financeiros, com 3% e a base outros, também, com, aproximadamente, 3%.

Dessa análise, depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Desse modo, quando se considera as três esferas de governo, a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 35%, uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro a agosto).

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre

deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro a agosto de 2016.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>189</b>
JAN	20
FEV	17
MAR	64
ABR	17
MAI	22
JUN	18
JUL	16
AGO	15
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>187</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>285</b>	<b>-</b>	<b>299</b>	<b>-</b>
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
MAR	1	911	23	3.334	24	4.245
ABR	1	896	22	3.294	23	4.190
MAI	1	868	22	3.199	23	4.067
JUN	1	853	21	3.137	22	3.990
JUL	1	829	21	3.075	22	3.904
AGO	1	807	20	3.003	21	3.810
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>-</b>	<b>189</b>	<b>-</b>

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016								
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
IPI	4	0	0	0	0	0	0	0	0	2
I. RENDA	27	2	2	2	2	2	2	2	2	17
IOF	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	110	7	7	7	7	7	7	7	3	52
PIS/PASEP	39	3	3	3	3	3	3	3	3	23
CSLL	13	1	1	1	1	1	1	1	1	8
SIMPLES (*)	23	2	2	2	2	1	1	1	1	12
OUTRAS	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>220</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>117</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
MAR	148	386	534
ABR	141	399	539
MAI	145	371	516
JUN	155	364	520
JUL	147	339	486
AGO	139	359	498
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>1.159</b>	<b>2.955</b>	<b>4.114</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
<b>OUT-DEZ 2013</b>	<b>175</b>	<b>1.247</b>	<b>20.363</b>	<b>21.610</b>	<b>21.786</b>
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>611</b>	<b>2.973</b>	<b>2.023</b>	<b>4.996</b>	<b>5.607</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>485</b>	<b>1.779</b>	<b>1.335</b>	<b>3.114</b>	<b>3.599</b>
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
MAR	38	143	118	261	299
ABR	38	136	119	255	292
MAI	37	144	120	264	302
JUN	34	111	121	233	267
JUL	33	114	122	236	269
AGO	32	104	123	227	259
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>293</b>	<b>1.032</b>	<b>965</b>	<b>1.996</b>	<b>2.289</b>

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
<b>JUL-DEZ 2014</b>	<b>3.336</b>	<b>9.668</b>	<b>13.003</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>1.926</b>	<b>9.362</b>	<b>11.288</b>
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
MAR	131	449	580
ABR	126	443	569
MAI	170	426	597
JUN	144	428	572
JUL	540	412	951
AGO	107	418	525
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>1.470</b>	<b>3.437</b>	<b>4.907</b>

## b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
MAR	4.251	4.051	1.277	1.225	5.527	5.276
ABR	4.493	4.403	1.362	1.341	5.854	5.744
MAI	4.475	4.314	1.352	1.310	5.827	5.624
JUN	4.574	4.396	1.396	1.342	5.970	5.738
JUL	4.622	4.418	1.414	1.343	6.036	5.761
AGO	4.664	4.497	1.417	1.369	6.082	5.867
<b>JAN-AGO</b>	<b>36.428</b>	<b>35.081</b>	<b>11.060</b>	<b>10.695</b>	<b>47.489</b>	<b>45.775</b>

## c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>68.497</b>	<b>60,41</b>	<b>30.174</b>	<b>26,61</b>	<b>14.725</b>	<b>12,99</b>	<b>113.397</b>	<b>100,00</b>
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
MAR	7.209	75,81	1.015	10,67	1.285	13,52	9.509	100,00
ABR	7.583	54,92	5.019	36,35	1.205	8,73	13.807	100,00
MAI	4.590	67,68	1.002	14,77	1.190	17,55	6.782	100,00
JUN	3.867	63,69	906	14,92	1.298	21,39	6.072	100,00
JUL	7.231	52,61	5.218	37,96	1.297	9,44	13.746	100,00
AGO	3.948	61,99	1.045	16,41	1.375	21,60	6.368	100,00
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>53.487</b>	<b>63,26</b>	<b>20.990</b>	<b>24,82</b>	<b>10.080</b>	<b>11,92</b>	<b>84.557</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
MAR	578	524	276	410	158	649	1.435	1.190	815	719	3.261	3.492
ABR	759	596	357	440	318	137	1.719	1.276	845	798	3.998	3.247
MAI	678	568	298	241	77	51	1.500	1.396	806	749	3.358	3.005
JUN	6.800	5.654	328	229	103	154	1.522	1.454	842	722	9.596	8.213
JUL	423	358	233	210	290	157	1.620	1.324	842	751	3.409	2.799
AGO	525	488	93	308	130	110	1.702	1.312	872	868	3.321	3.085
<b>JAN-AGO</b>	<b>10.691</b>	<b>9.006</b>	<b>2.353</b>	<b>2.127</b>	<b>2.515</b>	<b>2.594</b>	<b>12.686</b>	<b>10.429</b>	<b>6.861</b>	<b>6.094</b>	<b>35.107</b>	<b>30.250</b>
<b>VAR. % 2016/2015</b>	<b>18,72</b>		<b>10,64</b>		<b>-3,06</b>		<b>21,64</b>		<b>12,59</b>		<b>16,05</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2015 e 2016.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	22.260	21.933	327	(7,30)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.878	1.677	201	1,81
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	91	70	21	19,23
Outros	1	16	(15)	(92,18)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>24.230</b>	<b>23.696</b>	<b>534</b>	<b>(6,63)</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/16 [A]	JAN-AGO/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	12.617	19.052	(6.435)	(33,77)
OUTROS	4.009	4.076	(67)	(1,63)
<b>TOTAL</b>	<b>16.626</b>	<b>23.127</b>	<b>(6.501)</b>	<b>(28,11)</b>

**f) Desonerações Tributárias**

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
Cide-Combustível	417	451	(34)
IOF-Crédito PF	-	-	-
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	-	-
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPUBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simplex e MEI	1.028	961	66
Outros	1.957	2.015	(58)
<b>TOTAL</b>	<b>7.567</b>	<b>8.347</b>	<b>(781)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	9.687	16.099	(4.008)
Cide-Combustível	3.337	5.803	(2.365)
Simplex e MEI	8.220	7.691	(1.370)
Cesta Básica	7.375	6.855	(501)
IPI-Total	4.513	4.160	(341)
IOF-Crédito PF	-	341	(192)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	1.370	2
Nafta e Álcool	1.789	2.591	23
Vale-Cultura	531	494	24
Planos de Saúde	1.506	1.400	29
Tributação PLR	1.486	1.397	38
INOVAR-Auto	629	591	42
Entidades Beneficentes - Cebas	912	1.218	49
Depreciação Acelerada BK	1.109	1.042	50
Transporte Coletivo	1.133	1.053	56
PRONON e PRONAS	63	59	66
IRPF-Transportadores	1.016	955	221
REPUBL-Redes	771	725	325
Lucro Presumido	801	722	331
Outros	15.531	17.354	(1.643)
<b>TOTAL</b>	<b>60.409</b>	<b>71.919</b>	<b>(11.510)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2016 E AGOSTO DE 2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/16 JUL/16	AGO/16 AGO/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.796	2.384	3.391	17,28	(17,55)
I.P.I-TOTAL	3.505	3.320	3.945	5,57	(11,14)
I.P.I-FUMO	306	249	409	22,94	(25,15)
I.P.I-BEBIDAS	203	164	165	23,82	23,02
I.P.I-AUTOMÓVEIS	206	202	316	1,78	(34,79)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.141	1.009	1.422	13,06	(19,77)
I.P.I-OUTROS	1.649	1.696	1.633	(2,75)	0,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	21.665	30.088	20.739	(28,00)	4,47
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.242	2.563	2.043	(12,51)	9,73
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.368	13.746	6.361	(53,68)	0,12
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.120	2.463	1.108	(54,54)	1,05
DEMAIS EMPRESAS	5.248	11.283	5.252	(53,49)	(0,08)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.055	13.779	12.335	(5,26)	5,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.520	7.440	6.973	1,07	7,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.321	3.409	3.085	(2,57)	7,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.436	2.087	1.485	(31,19)	(3,26)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	777	843	792	(7,75)	(1,83)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.678	2.857	3.013	(6,26)	(11,11)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	19	13	19	44,57	(1,04)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.394	17.351	16.914	(5,51)	(3,07)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.251	2.377	1.142	(47,36)	9,59
DEMAIS EMPRESAS	15.143	14.973	15.772	1,13	(3,99)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.323	4.542	4.386	(4,81)	(1,44)
ENTIDADES FINANCEIRAS	200	389	187	(48,73)	6,75
DEMAIS EMPRESAS	4.124	4.152	4.199	(0,70)	(1,81)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.589	7.915	3.409	(54,66)	5,28
ENTIDADES FINANCEIRAS	737	1.693	521	(56,46)	41,37
DEMAIS EMPRESAS	2.852	6.222	2.887	(54,17)	(1,24)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	423	457	464	(7,31)	(8,72)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.372	2.271	2.229	4,46	6,43
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.875	1.819	4.480	3,07	(58,15)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>59.639</b>	<b>73.017</b>	<b>62.987</b>	<b>(18,32)</b>	<b>(5,32)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.542</b>	<b>30.815</b>	<b>29.114</b>	<b>(0,89)</b>	<b>4,91</b>
PRÓPRIA	27.523	27.802	26.143	(1,00)	5,28
DEMAIS	3.019	3.014	2.970	0,17	1,63
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>90.181</b>	<b>103.832</b>	<b>92.101</b>	<b>(13,15)</b>	<b>(2,08)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.627</b>	<b>3.584</b>	<b>1.637</b>	<b>(54,60)</b>	<b>(0,63)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>91.808</b>	<b>107.416</b>	<b>93.738</b>	<b>(14,53)</b>	<b>(2,06)</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2016 E AGOSTO DE 2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/16 JUL/16	AGO/16 AGO/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.796	2.395	3.695	16,76	(24,34)
I.P.I-TOTAL	3.505	3.335	4.299	5,11	(18,46)
I.P.I-FUMO	306	250	446	22,40	(31,32)
I.P.I-BEBIDAS	203	165	180	23,27	12,89
I.P.I-AUTOMÓVEIS	206	203	344	1,33	(40,16)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.141	1.013	1.549	12,57	(26,38)
I.P.I-OUTROS	1.649	1.703	1.779	(3,18)	(7,33)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	21.665	30.221	22.600	(28,31)	(4,14)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.242	2.574	2.226	(12,90)	0,70
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.368	13.807	6.931	(53,88)	(8,13)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.120	2.474	1.208	(54,74)	(7,27)
DEMAIS EMPRESAS	5.248	11.333	5.724	(53,69)	(8,31)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.055	13.840	13.442	(5,67)	(2,88)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.520	7.473	7.599	0,63	(1,04)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.321	3.424	3.362	(3,00)	(1,21)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.436	2.097	1.618	(31,49)	(11,23)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	777	847	863	(8,16)	(9,92)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.678	2.869	3.283	(6,67)	(18,43)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	19	13	20	43,93	(9,19)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.394	17.427	18.432	(5,93)	(11,06)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.251	2.388	1.244	(47,59)	0,57
DEMAIS EMPRESAS	15.143	15.039	17.187	0,69	(11,90)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.323	4.562	4.780	(5,23)	(9,56)
ENTIDADES FINANCEIRAS	200	391	204	(48,95)	(2,04)
DEMAIS EMPRESAS	4.124	4.171	4.576	(1,13)	(9,89)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.589	7.950	3.715	(54,86)	(3,39)
ENTIDADES FINANCEIRAS	737	1.701	568	(56,65)	29,73
DEMAIS EMPRESAS	2.852	6.249	3.146	(54,37)	(9,37)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	423	459	505	(7,72)	(16,24)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.372	2.281	2.429	4,01	(2,34)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.875	1.827	4.882	2,61	(61,59)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>59.639</b>	<b>73.338</b>	<b>68.640</b>	<b>(18,68)</b>	<b>(13,11)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.542</b>	<b>30.951</b>	<b>31.726</b>	<b>(1,32)</b>	<b>(3,73)</b>
PRÓPRIA	27.523	27.924	28.489	(1,44)	(3,39)
DEMAIS	3.019	3.027	3.237	(0,26)	(6,74)
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>90.181</b>	<b>104.289</b>	<b>100.366</b>	<b>(13,53)</b>	<b>(10,15)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.627</b>	<b>3.599</b>	<b>1.784</b>	<b>(54,80)</b>	<b>(8,81)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>91.808</b>	<b>107.888</b>	<b>102.151</b>	<b>(14,90)</b>	<b>(10,12)</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.094	26.367	(20,00)	2,58	3,27
I.P.I-TOTAL	28.899	32.641	(11,47)	3,54	4,05
I.P.I-FUMO	3.693	3.717	(0,63)	0,45	0,46
I.P.I-BEBIDAS	1.588	1.751	(9,33)	0,19	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.858	2.754	(32,53)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.922	11.328	(21,23)	1,09	1,41
I.P.I-OUTROS	12.837	13.092	(1,94)	1,57	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	228.043	217.684	4,76	27,93	27,01
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	21.954	20.952	4,78	2,69	2,60
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	84.557	82.111	2,98	10,36	10,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.824	13.723	37,18	2,31	1,70
DEMAIS EMPRESAS	65.733	68.388	(3,88)	8,05	8,49
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	121.532	114.621	6,03	14,88	14,22
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	64.777	61.889	4,67	7,93	7,68
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	35.107	30.250	16,05	4,30	3,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.983	15.318	(2,19)	1,84	1,90
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.665	7.164	(6,95)	0,82	0,89
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.309	22.876	(2,48)	2,73	2,84
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	143	149	(3,65)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	135.232	132.973	1,70	16,56	16,50
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.079	9.586	36,43	1,60	1,19
DEMAIS EMPRESAS	122.154	123.387	(1,00)	14,96	15,31
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.143	35.719	1,19	4,43	4,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.046	1.505	35,92	0,25	0,19
DEMAIS EMPRESAS	34.097	34.213	(0,34)	4,18	4,25
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	48.813	44.004	10,93	5,98	5,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.337	8.282	61,03	1,63	1,03
DEMAIS EMPRESAS	35.476	35.721	(0,69)	4,34	4,43
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3.733	1.454	156,76	0,46	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.285	18.116	0,93	2,24	2,25
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.645	20.638	(29,04)	1,79	2,56
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>557.341</b>	<b>552.621</b>	<b>0,85</b>	<b>68,26</b>	<b>68,58</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>242.810</b>	<b>232.490</b>	<b>4,44</b>	<b>29,74</b>	<b>28,85</b>
PRÓPRIA	216.378	206.563	4,75	26,50	25,63
DEMAIS	26.433	25.927	1,95	3,24	3,22
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>800.151</b>	<b>785.111</b>	<b>1,92</b>	<b>98,00</b>	<b>97,43</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>16.330</b>	<b>20.703</b>	<b>(21,12)</b>	<b>2,00</b>	<b>2,57</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>816.481</b>	<b>805.814</b>	<b>1,32</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.497	29.393	(26,87)	2,58	3,27
I.P.I-TOTAL	29.446	36.434	(19,18)	3,54	4,05
I.P.I-FUMO	3.773	4.178	(9,68)	0,45	0,46
I.P.I-BEBIDAS	1.617	1.960	(17,52)	0,19	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.893	3.071	(38,35)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.091	12.622	(27,98)	1,09	1,40
I.P.I-OUTROS	13.071	14.602	(10,48)	1,57	1,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	232.615	243.244	(4,37)	27,95	27,05
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	22.331	23.282	(4,09)	2,68	2,59
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	86.415	92.071	(6,14)	10,38	10,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	19.287	15.443	24,89	2,32	1,72
DEMAIS EMPRESAS	67.128	76.628	(12,40)	8,07	8,52
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	123.870	127.890	(3,14)	14,88	14,22
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	66.055	69.133	(4,45)	7,94	7,69
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	35.736	33.671	6,13	4,29	3,74
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.282	17.095	(10,60)	1,84	1,90
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.796	7.992	(14,96)	0,82	0,89
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.729	25.477	(10,79)	2,73	2,83
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	146	166	(11,72)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	137.779	148.268	(7,07)	16,56	16,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.309	10.669	24,74	1,60	1,19
DEMAIS EMPRESAS	124.470	137.599	(9,54)	14,96	15,30
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.830	39.838	(7,55)	4,43	4,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.081	1.677	24,10	0,25	0,19
DEMAIS EMPRESAS	34.750	38.162	(8,94)	4,18	4,24
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	49.886	49.348	1,09	5,99	5,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.669	9.348	46,23	1,64	1,04
DEMAIS EMPRESAS	36.216	40.000	(9,46)	4,35	4,45
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3.803	1.591	139,11	0,46	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.622	20.201	(7,82)	2,24	2,25
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.917	22.901	(34,86)	1,79	2,55
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>568.269</b>	<b>616.861</b>	<b>(7,88)</b>	<b>68,29</b>	<b>68,60</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>247.293</b>	<b>259.205</b>	<b>(4,60)</b>	<b>29,72</b>	<b>28,83</b>
PRÓPRIA	220.323	230.219	(4,30)	26,48	25,60
DEMAIS	26.970	28.986	(6,96)	3,24	3,22
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>815.562</b>	<b>876.066</b>	<b>(6,91)</b>	<b>98,00</b>	<b>97,43</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>16.626</b>	<b>23.127</b>	<b>(28,11)</b>	<b>2,00</b>	<b>2,57</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>832.188</b>	<b>899.194</b>	<b>(7,45)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>264.146</b>	<b>29.962</b>	<b>47.076</b>	<b>304.114</b>	<b>302.321</b>	<b>44.470</b>	<b>992.089</b>	<b>37.171</b>	<b>1.029.260</b>
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>228.043</b>	<b>19.976</b>	<b>30.017</b>	<b>242.207</b>	<b>242.810</b>	<b>37.098</b>	<b>800.151</b>	<b>16.330</b>	<b>816.481</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	44.984	4.560	5.017	41.395	32.788	5.527	134.271	7.687	141.958
FEV	24.175	3.106	4.691	31.324	28.420	4.938	96.654	2.405	99.059
MAR	29.589	3.089	5.185	32.895	33.623	6.185	110.565	2.673	113.238
ABR	38.027	3.984	4.820	34.551	32.693	4.508	118.583	7.952	126.535
MAIO	24.109	3.711	5.883	31.058	32.685	5.926	103.372	2.758	106.131
JUN	29.831	2.937	5.134	32.637	32.469	4.773	107.780	2.531	110.312
JUL	29.791	2.839	5.539	35.390	33.067	4.626	111.251	7.850	119.101
AGO	22.393	2.985	5.989	32.517	33.535	4.366	101.783	2.168	103.951
SET	23.902	3.349	4.946	33.390	32.292	4.675	102.556	2.336	104.892
OUT	30.823	2.965	5.989	36.229	32.928	4.535	113.468	7.208	120.676
NOV	27.217	3.574	5.372	34.927	32.946	4.545	108.582	2.351	110.933
DEZ	32.879	3.466	5.108	35.189	51.024	5.601	133.267	2.487	135.754
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>357.721</b>	<b>40.564</b>	<b>63.673</b>	<b>411.501</b>	<b>408.469</b>	<b>60.205</b>	<b>1.342.133</b>	<b>50.406</b>	<b>1.392.539</b>
JAN	49.719	4.250	5.441	45.488	34.010	4.407	143.316	7.994	151.310
FEV	23.132	2.768	4.327	29.895	31.887	4.229	96.238	2.315	98.553
MAR	25.072	2.936	5.118	30.858	32.288	4.711	100.983	2.347	103.330
ABR	37.251	3.257	5.453	35.371	33.421	4.644	119.396	7.230	126.626
MAIO	28.361	3.285	5.087	35.606	33.485	4.462	110.285	2.004	112.288
JUN	27.113	3.423	5.252	32.169	33.004	6.014	106.975	2.245	109.219
JUL	30.460	3.231	6.087	35.644	33.757	4.377	113.556	6.607	120.163
AGO	23.721	3.209	6.136	32.679	34.187	4.327	104.259	2.474	106.733
SET	23.842	3.564	5.686	32.224	33.886	5.016	104.217	2.467	106.684
OUT	33.323	3.353	6.561	36.739	34.476	4.904	119.356	7.869	127.224
NOV	28.635	3.690	5.587	36.025	34.579	30.027	138.542	2.432	140.975
DEZ	35.955	3.663	5.979	35.913	53.341	9.366	144.216	2.731	146.948
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>366.584</b>	<b>40.628</b>	<b>66.714</b>	<b>418.610</b>	<b>422.321</b>	<b>86.483</b>	<b>1.401.339</b>	<b>48.715</b>	<b>1.450.053</b>
JAN	49.045	4.484	6.067	44.745	35.459	4.797	144.598	8.093	152.691
FEV	22.486	2.923	5.231	30.645	33.523	4.627	99.436	2.517	101.953
MAR	26.591	3.119	5.195	31.267	32.752	3.941	102.866	2.388	105.254
ABR	39.999	3.320	5.095	34.153	33.463	4.392	120.421	7.379	127.800
MAIO	25.257	3.394	5.100	31.509	33.682	4.293	103.234	2.368	105.602
JUN	28.686	3.501	4.519	31.913	33.578	4.560	106.758	2.601	109.359
JUL	30.289	3.238	5.025	33.644	33.645	5.149	110.989	7.248	118.237
AGO	26.963	3.396	4.884	32.444	34.953	7.546	110.185	2.458	112.644
SET	23.915	3.454	5.390	31.350	34.504	6.645	105.257	2.409	107.666
OUT	31.493	3.762	5.735	35.911	34.450	6.654	118.005	7.524	125.529
NOV	28.737	4.153	5.200	36.893	35.657	9.835	120.476	2.365	122.841
DEZ	31.753	3.807	4.922	31.961	52.582	6.726	131.751	2.123	133.874
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>365.213</b>	<b>42.552</b>	<b>62.365</b>	<b>406.435</b>	<b>428.247</b>	<b>69.164</b>	<b>1.373.976</b>	<b>49.474</b>	<b>1.423.449</b>
JAN	46.016	4.643	5.445	42.424	34.597	5.654	138.779	5.600	144.379
FEV	25.002	2.571	4.775	31.183	32.199	5.256	100.986	1.462	102.448
MAR	28.021	2.574	6.158	30.258	32.053	4.889	103.952	1.803	105.755
ABR	37.922	2.979	5.280	33.537	32.705	5.627	118.049	3.841	121.890
MAIO	25.239	2.866	4.572	29.456	32.328	5.186	99.647	1.698	101.345
JUN	29.468	2.717	5.065	29.643	31.819	5.946	104.659	2.035	106.694
JUL	28.976	2.712	5.476	32.885	31.778	7.800	109.627	4.904	114.531
AGO	22.600	2.749	5.245	29.861	31.726	8.185	100.366	1.784	102.151
SET	23.442	3.031	5.522	30.561	31.345	7.571	101.472	1.757	103.229
OUT	28.791	2.906	5.370	32.730	31.186	5.716	106.699	4.604	111.303
NOV	24.429	2.867	4.475	31.732	30.788	5.550	99.842	1.760	101.602
DEZ	34.848	3.098	4.056	30.519	47.494	5.916	125.931	2.158	128.088
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>354.754</b>	<b>35.713</b>	<b>61.438</b>	<b>384.789</b>	<b>400.019</b>	<b>73.297</b>	<b>1.310.010</b>	<b>33.406</b>	<b>1.343.416</b>
JAN	45.170	3.083	4.300	41.339	32.130	5.292	131.314	3.374	134.688
FEV	20.675	2.200	3.913	27.654	30.388	4.580	89.410	1.226	90.636
MAR	25.611	2.364	4.219	29.638	30.700	4.583	97.116	1.276	98.392
ABR	37.208	2.652	3.481	32.736	30.996	4.711	111.784	1.446	113.230
MAIO	23.613	3.041	3.703	28.548	30.767	4.579	94.250	2.222	96.471
JUN	28.452	2.329	3.628	27.224	30.819	4.766	97.218	1.856	99.073
JUL	30.221	2.321	3.408	32.678	30.951	4.709	104.289	3.599	107.888
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
<b>JAN-AGO 2016</b>	<b>232.615</b>	<b>20.355</b>	<b>30.588</b>	<b>246.920</b>	<b>247.293</b>	<b>37.791</b>	<b>815.562</b>	<b>16.626</b>	<b>832.188</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	21.094
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	28.899
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	3.693
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	1.588
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	1.858
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	8.922
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	12.837
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	228.043
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	21.954
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	84.557
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	18.824
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	65.733
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	121.532
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	64.777
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	35.107
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	14.983
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	6.665
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	22.309
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	143
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	135.232
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	13.079
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	122.154
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	36.143
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	2.046
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	34.097
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	48.813
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	13.337
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	35.476
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	3.733
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	18.285
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	14.645
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>557.341</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>242.810</b>
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	216.378
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	26.433
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>800.151</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>16.330</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>816.481</b>

(\*) ATÉ AGOSTO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.416	15.090	17.210	21.264	24.478	24.537	24.627	19.852	17.622	18.770	17.357	18.411	21.685	28.818	25.706	32.082	38.075	42.063	47.351	44.167	42.936	21.497
I.P.I-TOTAL	56.737	55.511	56.425	52.985	51.060	54.054	52.530	48.986	42.000	46.153	50.282	51.654	59.883	66.076	49.072	60.726	66.883	62.174	59.991	60.749	54.216	29.446
I.P.I-FUMO	10.335	10.304	9.527	8.248	7.090	5.786	5.441	4.805	4.333	4.683	4.402	4.398	4.956	5.379	5.291	5.636	5.342	5.516	6.501	6.790	6.279	3.773
I.P.I-BEBIDAS	5.742	6.375	6.687	7.374	5.919	5.595	5.355	4.398	3.881	4.060	4.400	4.792	4.570	4.090	3.661	3.679	4.034	4.263	4.387	4.015	2.811	1.617
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.511	3.537	3.782	2.841	3.048	6.847	7.032	6.438	4.799	5.952	7.094	7.868	9.206	10.051	3.264	8.599	9.960	5.605	4.466	5.456	4.458	1.893
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.476	10.348	12.820	13.609	14.049	13.954	12.922	12.197	9.855	10.557	10.103	11.295	13.622	17.387	13.435	17.192	19.556	21.609	19.363	18.197	18.503	9.091
I.P.I-OUTROS	25.672	24.946	23.609	20.913	20.954	21.872	21.779	21.148	19.131	20.902	24.283	23.301	27.528	29.169	23.421	25.619	27.991	25.179	25.274	26.290	22.166	13.071
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	120.417	120.886	122.404	148.953	159.756	162.777	175.312	213.475	199.739	206.647	236.809	250.371	283.654	321.424	306.103	316.523	356.552	357.721	366.584	365.213	354.754	232.615
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.885	8.925	9.545	9.831	10.105	10.593	11.028	11.215	11.110	12.568	14.098	15.666	24.162	25.131	23.699	26.210	31.313	32.912	33.685	33.292	31.309	22.331
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	39.106	46.437	42.916	40.648	42.672	50.861	45.706	84.745	71.505	76.803	97.216	102.562	124.044	142.305	135.091	135.609	148.798	147.665	154.712	145.743	125.557	86.415
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.913	5.522	6.584	6.431	7.902	9.049	6.410	14.143	12.222	11.442	13.505	16.656	24.030	21.360	21.783	19.932	21.584	27.403	28.644	23.224	19.709	19.287
DEMAIS EMPRESAS	34.193	40.916	36.332	34.216	34.770	41.812	39.296	70.603	59.283	65.361	83.710	85.906	100.014	120.945	113.307	115.678	127.214	120.261	126.068	122.519	105.848	67.128
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	72.426	65.523	69.943	98.474	106.980	101.322	118.578	117.515	117.124	117.276	125.495	132.144	135.448	153.988	147.313	154.704	176.441	177.145	178.187	186.178	197.888	123.870
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	45.015	38.923	41.907	47.608	47.242	52.717	58.277	55.777	57.215	63.996	67.909	71.618	74.895	86.461	83.379	90.963	98.220	101.664	100.458	104.326	102.596	66.055
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.398	17.569	16.876	38.905	42.470	31.000	41.169	40.394	41.324	35.031	37.716	38.283	37.815	41.475	36.582	36.652	48.681	44.537	43.771	47.553	57.306	35.736
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.495	4.419	5.631	6.324	10.699	9.449	12.184	13.341	12.155	11.327	11.724	13.545	17.973	15.987	17.022	17.146	19.112	19.896	21.577	22.346	26.579	15.282
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.518	4.612	5.529	5.637	6.568	8.156	6.948	8.003	6.430	6.922	8.146	8.698	8.945	10.066	10.331	9.943	10.428	11.048	12.381	11.953	11.408	6.796
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.243	10.241	12.679	11.504	15.196	9.033	9.710	10.052	9.682	10.657	11.656	12.426	13.859	34.050	30.703	40.412	45.317	41.664	37.465	35.645	38.110	22.729
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	429	927	698	731	838	766	607	605	624	590	614	628	667	779	753	795	851	908	1.072	1.169	1.292	146
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	63.327	64.100	64.095	60.916	99.346	113.545	124.467	127.965	126.559	158.090	166.049	167.211	182.102	202.328	188.086	212.290	225.401	235.915	242.642	233.095	221.739	137.779
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.421	7.213	6.888	8.854	9.216	9.296	11.336	8.809	9.810	10.058	11.754	11.299	13.650	14.196	14.865	15.261	16.752	13.309
DEMAIS EMPRESAS	63.327	64.100	64.095	60.916	94.925	106.332	117.579	119.111	117.343	148.794	154.713	158.401	172.292	192.270	176.331	200.992	211.751	221.719	227.777	217.833	204.986	124.470
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.452	26.482	25.441	24.526	30.573	28.632	30.606	31.592	37.083	40.024	41.774	44.116	47.496	52.927	50.680	61.475	59.672	62.513	63.930	62.264	59.155	36.830
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.853	1.362	1.793	1.905	5.937	1.445	1.521	1.847	1.809	1.533	1.850	1.648	1.926	1.981	2.183	2.059	2.358	2.420	2.322	2.471	2.574	2.081
DEMAIS EMPRESAS	23.599	25.120	23.648	22.621	24.637	27.187	29.086	29.745	35.273	38.492	39.924	42.469	45.570	50.947	48.496	59.417	57.314	60.094	61.608	59.793	56.581	34.750
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.477	23.740	25.822	25.046	22.723	26.568	25.172	33.074	35.586	40.595	49.532	51.350	61.099	73.762	70.744	69.929	83.095	78.014	80.640	78.790	67.939	49.886
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.946	4.182	4.869	3.506	4.285	3.865	2.573	6.919	3.756	3.985	4.390	5.288	8.441	9.910	14.459	13.611	12.244	15.253	14.659	12.765	11.851	13.669
DEMAIS EMPRESAS	19.530	19.558	20.953	21.540	18.438	22.703	22.599	26.155	31.830	36.610	45.142	46.062	52.658	63.853	56.285	56.317	70.851	62.761	65.980	66.025	56.088	36.216
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.063	16.019	15.680	14.685	14.331	14.057	9.988	7.667	11.769	12.737	3.746	44	16	3.578	3.803
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.389	1.440	1.357	1.294	1.150	1.078	963	846	702	614	584	638	650	422	521	650	823	758	162	134	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.984	26.769	26.848	29.528	31.581	32.164	31.052	31.235	32.260	32.359	18.622
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.975	1.161	23.975	27.533	26.388	48.205	54.731	60.687	60.943	65.653	63.032	67.418	78.096	13.263	21.768	22.224	30.297	17.136	47.903	32.226	33.914	14.917
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>327.861</b>	<b>319.578</b>	<b>350.105</b>	<b>374.752</b>	<b>431.510</b>	<b>469.195</b>	<b>498.725</b>	<b>565.197</b>	<b>546.559</b>	<b>603.473</b>	<b>652.374</b>	<b>700.538</b>	<b>790.018</b>	<b>830.685</b>	<b>781.329</b>	<b>860.456</b>	<b>951.867</b>	<b>933.663</b>	<b>979.018</b>	<b>945.729</b>	<b>909.991</b>	<b>568.269</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>144.918</b>	<b>156.116</b>	<b>160.723</b>	<b>162.933</b>	<b>162.324</b>	<b>169.490</b>	<b>182.324</b>	<b>189.249</b>	<b>188.537</b>	<b>206.314</b>	<b>221.233</b>	<b>244.126</b>	<b>272.028</b>	<b>301.941</b>	<b>320.283</b>	<b>354.665</b>	<b>386.693</b>	<b>408.469</b>	<b>422.321</b>	<b>428.247</b>	<b>400.019</b>	<b>247.293</b>
PRÓPRIA	132.636	144.271	147.930	151.130	151.861	157.915	169.750	176.270	175.410	190.866	206.465	226.339	247.848	273.444	290.529	321.871	350.259	369.233	380.425	384.442	358.265	220.323
DEMAIS	12.281	11.845	12.793	11.803	10.463	11.575	12.574	12.979	13.127	15.448	14.768	17.787	24.180	28.498	29.754	32.794	36.434	39.236	41.895	43.805	41.753	26.970
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>472.779</b>	<b>475.694</b>	<b>510.828</b>	<b>537.685</b>	<b>593.833</b>	<b>638.685</b>	<b>681.049</b>	<b>754.446</b>	<b>735.096</b>	<b>809.787</b>	<b>873.607</b>	<b>944.664</b>	<b>1.062.046</b>	<b>1.132.626</b>	<b>1.101.612</b>	<b>1.215.121</b>	<b>1.338.560</b>	<b>1.342.133</b>	<b>1.401.339</b>	<b>1.373.976</b>	<b>1.310.010</b>	<b>815.562</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.371</b>	<b>21.303</b>	<b>27.489</b>	<b>57.977</b>	<b>37.511</b>	<b>38.774</b>	<b>31.763</b>	<b>36.725</b>	<b>40.083</b>	<b>44.983</b>	<b>33.227</b>	<b>37.404</b>	<b>31.277</b>	<b>42.694</b>	<b>42.443</b>	<b>40.797</b>	<b>44.237</b>	<b>50.406</b>	<b>48.715</b>	<b>49.474</b>	<b>33.406</b>	<b>16.626</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>494.150</b>	<b>496.997</b>	<b>538.317</b>	<b>595.662</b>	<b>631.345</b>	<b>677.459</b>	<b>712.813</b>	<b>791.171</b>	<b>775.179</b>	<b>854.770</b>	<b>906.834</b>	<b>982.068</b>	<b>1.093.322</b>	<b>1.175.320</b>	<b>1.144.055</b>	<b>1.255.918</b>	<b>1.382.798</b>	<b>1.392.539</b>	<b>1.450.053</b>	<b>1.423.449</b>	<b>1.343.416</b>	<b>832.188</b>

(\*) ATÉ AGOSTO.

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367	21.094
I.P.I-TOTAL	8.962	9.685	10.885	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641	28.899
I.P.I-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.717	3.693
I.P.I-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.152	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.690	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751	1.588
I.P.I-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	1.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754	1.858
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.785	11.328	8.922
I.P.I-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	8.669	10.313	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092	12.837
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	217.684	228.043
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952	21.954
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	58.811	72.882	75.627	83.648	86.596	82.111	84.557
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723	18.824
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388	65.733
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621	121.532
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.285	32.882	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889	64.777
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	7.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.250	35.107
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318	14.983
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	3.768	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164	6.665
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.330	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876	22.309
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149	143
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.704	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973	135.232
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	648	1.655	1.686	1.969	2.633	3.032	3.819	3.216	3.544	3.940	3.843	4.548	6.292	6.991	6.897	8.695	9.586	13.079
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.144	117.397	117.884	123.387	122.154
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.056	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719	36.143
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	742	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505	2.046
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213	34.097
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.606	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004	48.813
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282	13.337
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.489	34.316	38.177	35.721	35.476
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.801	4.681	5.097	5.084	5.055	5.214	4.358	2.329	5.013	6.113	2.734	8	6	1.454	3.733
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	252	346	356	83	81	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.779	8.359	9.169	10.978	12.331	13.758	14.090	15.217	16.597	18.116	18.285
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	5.196	7.533	10.523	14.327	8.764	9.493	13.150	20.638	14.645
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>52.063</b>	<b>57.040</b>	<b>66.595</b>	<b>77.353</b>	<b>87.690</b>	<b>104.231</b>	<b>120.271</b>	<b>143.095</b>	<b>161.948</b>	<b>191.109</b>	<b>220.824</b>	<b>244.577</b>	<b>283.007</b>	<b>323.923</b>	<b>307.046</b>	<b>359.470</b>	<b>442.095</b>	<b>457.342</b>	<b>489.648</b>	<b>518.614</b>	<b>552.621</b>	<b>557.341</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>21.081</b>	<b>25.925</b>	<b>29.864</b>	<b>31.047</b>	<b>32.422</b>	<b>36.389</b>	<b>42.036</b>	<b>46.714</b>	<b>52.505</b>	<b>62.302</b>	<b>71.348</b>	<b>81.849</b>	<b>94.963</b>	<b>111.681</b>	<b>123.603</b>	<b>143.620</b>	<b>166.963</b>	<b>189.878</b>	<b>207.255</b>	<b>224.235</b>	<b>232.490</b>	<b>242.810</b>
PRÓPRIA	19.272	23.791	27.654	29.042	30.239	33.764	38.867	43.360	48.590	57.494	66.459	75.416	86.094	100.382	111.104	129.312	149.942	170.465	185.159	199.549	206.563	216.378
DEMAIS	1.809	2.134	2.210	2.005	2.183	2.625	3.169	3.354	3.915	4.808	4.889	6.433	8.869	11.299	12.499	14.308	17.021	19.413	22.096	24.686	25.927	26.433
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>73.144</b>	<b>82.965</b>	<b>96.460</b>	<b>108.400</b>	<b>120.112</b>	<b>140.620</b>	<b>162.307</b>	<b>189.810</b>	<b>214.453</b>	<b>253.411</b>	<b>292.172</b>	<b>326.426</b>	<b>377.970</b>	<b>435.603</b>	<b>430.649</b>	<b>503.090</b>	<b>609.058</b>	<b>647.219</b>	<b>696.903</b>	<b>742.849</b>	<b>785.111</b>	<b>800.151</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>3.175</b>	<b>3.917</b>	<b>5.866</b>	<b>15.428</b>	<b>9.023</b>	<b>9.646</b>	<b>7.635</b>	<b>8.836</b>	<b>12.545</b>	<b>13.049</b>	<b>11.846</b>	<b>13.745</b>	<b>11.900</b>	<b>17.128</b>	<b>12.430</b>	<b>19.426</b>	<b>21.406</b>	<b>26.357</b>	<b>25.834</b>	<b>28.948</b>	<b>20.703</b>	<b>16.330</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>76.319</b>	<b>86.882</b>	<b>102.326</b>	<b>123.828</b>	<b>129.135</b>	<b>150.266</b>	<b>169.941</b>	<b>198.646</b>	<b>226.998</b>	<b>266.460</b>	<b>304.019</b>	<b>340.171</b>	<b>389.871</b>	<b>452.731</b>	<b>443.079</b>	<b>522.516</b>	<b>630.464</b>	<b>673.576</b>	<b>722.737</b>	<b>771.797</b>	<b>805.814</b>	<b>816.481</b>

**TABELA V-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

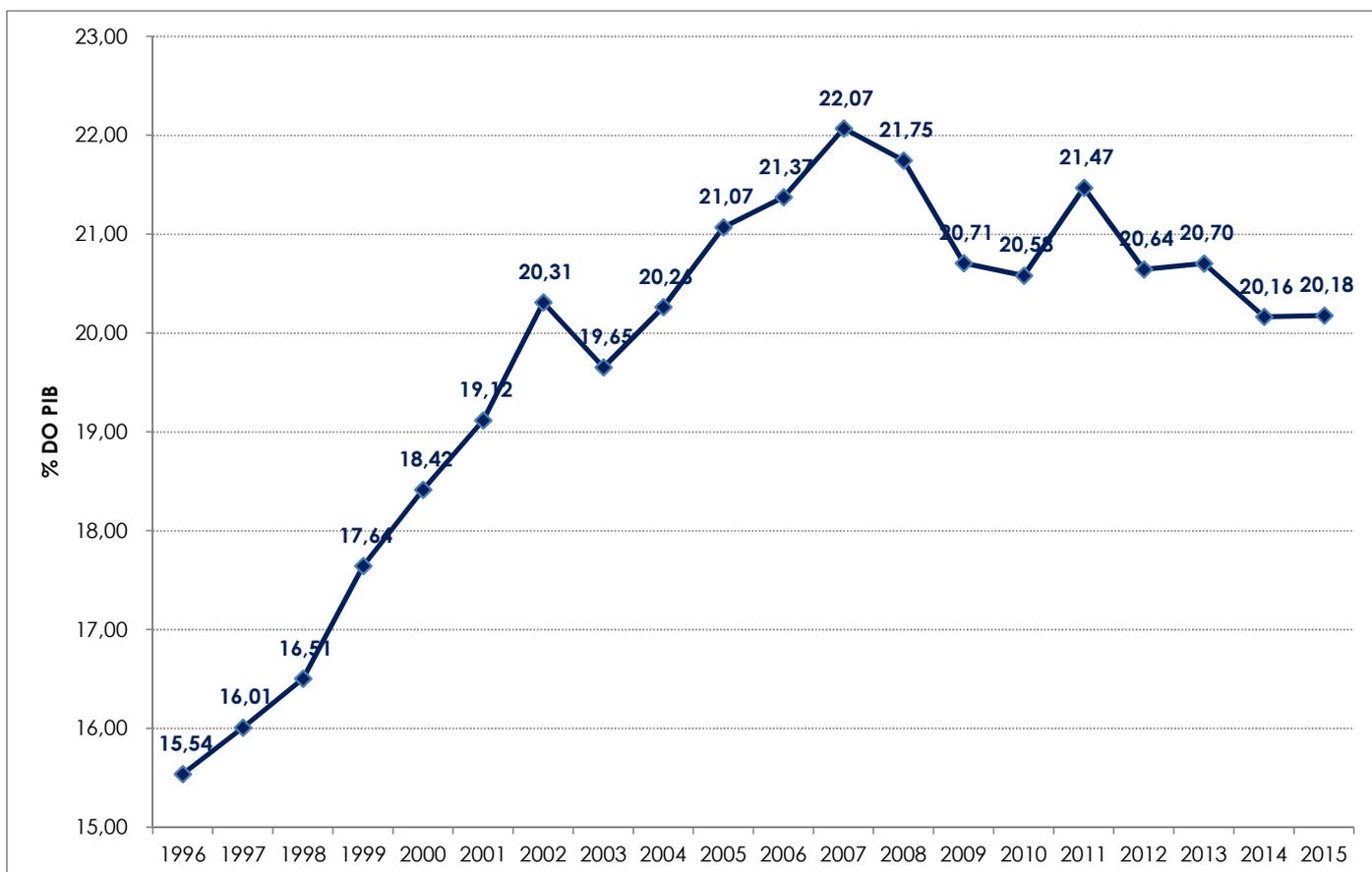
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	14.706	9.365	10.797	13.746	15.539	15.320	17.321	12.414	11.782	12.127	11.580	11.990	13.761	17.392	16.578	20.290	23.967	27.475	30.530	29.284	29.393	21.497
I.P.I-TOTAL	38.560	35.150	36.690	35.101	32.276	34.326	35.203	31.849	26.901	29.898	32.200	32.260	36.915	42.733	30.045	37.688	43.277	41.992	38.730	39.209	36.434	29.446
I.P.I-FUMO	6.874	6.753	6.330	5.533	4.979	3.860	3.644	3.189	2.848	3.122	2.910	2.883	2.937	3.594	3.384	3.785	3.549	3.656	4.293	4.545	4.178	3.773
I.P.I-BEBIDAS	3.673	4.054	4.140	4.810	3.981	3.494	3.653	2.942	2.451	2.611	2.760	2.948	2.852	2.860	2.389	2.361	2.568	2.906	3.134	2.884	1.960	1.617
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.745	2.135	2.681	2.213	1.075	4.090	4.847	4.278	3.228	3.825	4.404	4.965	5.624	6.802	1.647	4.992	6.830	4.051	3.012	3.404	3.071	1.893
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.119	6.383	8.273	8.804	9.091	8.773	8.995	7.903	6.546	6.780	6.588	7.105	8.554	10.333	8.698	10.751	12.013	14.782	12.371	11.833	12.622	9.091
I.P.I-OUTROS	17.149	15.825	15.266	13.741	13.150	14.109	14.064	13.537	11.828	13.559	15.537	14.359	16.946	19.143	13.929	15.799	18.316	16.598	15.919	16.542	14.602	13.071
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	82.050	79.204	77.807	100.747	105.590	108.180	114.786	139.336	131.931	135.576	152.773	161.480	182.245	214.556	199.359	205.788	240.246	242.900	244.830	249.316	243.244	232.615
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.078	6.800	7.363	7.675	7.538	8.100	8.566	8.664	8.511	9.667	11.050	12.053	16.431	17.971	16.348	17.961	22.055	23.657	24.131	24.620	23.282	22.331
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	28.280	30.559	27.617	29.922	27.491	35.519	30.979	59.042	48.729	51.866	64.686	70.823	82.042	101.490	87.782	90.244	105.074	103.528	107.662	104.980	92.071	86.415
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.717	4.254	3.541	5.295	6.193	7.654	4.626	8.458	9.417	8.875	9.359	11.873	16.024	17.743	15.813	12.823	16.172	20.636	22.642	17.832	15.443	19.287
DEMAIS EMPRESAS	24.563	26.305	24.076	24.627	21.298	27.865	26.354	50.584	39.312	42.990	55.326	58.950	66.018	83.747	71.968	77.421	88.902	82.892	85.020	87.148	76.628	67.128
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	47.692	41.845	42.827	63.151	70.561	64.561	75.241	71.630	74.691	74.043	77.037	78.604	83.772	95.095	95.230	97.583	113.116	115.715	113.036	119.716	127.890	123.870
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	28.615	24.423	25.932	30.251	29.620	32.572	36.581	34.887	34.987	39.390	42.308	42.328	46.833	55.653	55.064	59.123	65.488	67.569	66.364	69.108	69.133	66.055
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	12.334	11.534	10.487	25.245	30.065	20.464	26.396	23.903	28.153	23.347	22.418	23.526	22.719	23.964	23.322	21.612	28.126	28.973	25.991	28.341	33.671	35.736
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.824	2.891	2.942	4.028	6.798	5.955	7.463	7.307	6.943	7.118	7.634	8.527	9.119	10.785	10.417	12.507	11.933	13.029	14.230	17.095	15.282	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.920	2.997	3.466	3.628	4.077	5.571	4.587	5.377	4.243	4.363	5.193	5.116	5.692	6.359	6.059	6.431	6.995	7.239	7.653	8.037	7.992	6.796
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.265	6.732	8.263	8.484	11.957	5.916	6.459	6.734	6.359	6.949	7.754	7.974	8.871	22.330	19.021	25.469	29.579	28.418	24.784	23.202	25.477	22.729
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	287	265	264	259	241	269	159	150	161	132	156	121	128	144	108	75	119	136	158	148	166	146
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	42.746	41.540	41.865	40.533	61.686	71.506	82.325	80.812	81.340	103.522	108.557	108.033	116.451	132.590	115.916	135.565	148.783	153.112	159.560	153.046	148.268	137.779
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.010	4.848	4.631	5.016	5.797	6.278	7.358	5.925	6.315	6.664	6.177	6.977	9.046	9.548	8.861	10.510	10.669	13.309
DEMAIS EMPRESAS	42.746	41.540	41.865	40.533	59.676	66.658	77.694	75.796	75.544	97.245	101.199	102.107	110.137	125.926	109.739	128.588	139.737	143.564	150.698	142.536	137.599	124.470
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.247	17.223	16.245	16.183	21.231	18.661	20.303	19.957	24.326	26.338	27.295	28.697	30.636	34.645	31.527	35.611	39.570	41.013	42.468	41.169	39.838	36.830
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.305	865	978	1.172	5.416	976	1.023	1.130	1.254	1.023	1.225	1.112	1.255	1.335	1.193	1.327	1.584	1.663	1.509	1.692	1.677	2.081
DEMAIS EMPRESAS	15.942	16.357	15.268	15.010	15.815	17.685	19.280	18.827	23.072	25.315	26.069	27.586	29.381	33.311	30.333	34.284	37.986	39.351	40.960	39.477	38.162	34.750
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.365	16.222	16.784	17.354	16.191	18.357	17.066	21.945	23.305	27.320	33.057	34.819	40.157	51.487	47.285	47.449	61.008	54.479	56.091	56.024	49.348	49.886
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.685	3.265	3.093	2.936	3.666	3.437	1.966	4.512	2.992	3.226	3.188	3.807	5.750	7.412	10.507	9.483	9.766	11.416	11.964	9.348	13.669	
DEMAIS EMPRESAS	13.680	12.956	13.692	14.418	12.525	14.920	15.099	17.433	20.313	24.094	29.869	31.012	34.407	44.075	36.778	37.966	51.242	43.064	44.127	46.234	40.000	36.216
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	12.224	10.298	10.544	9.799	9.310	9.293	7.393	3.721	7.685	8.790	3.744	10	7	1.591	3.803
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	911	918	929	854	825	731	626	549	437	385	390	392	423	269	320	386	495	486	107	97	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.484	14.897	15.500	17.643	18.896	19.795	19.245	19.524	20.068	20.201	18.622
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.535	784	14.855	18.006	9.890	31.930	35.923	39.117	39.516	42.387	42.020	42.908	50.555	8.812	12.070	16.135	20.518	11.981	12.177	15.864	22.901	14.917
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>223.673</b>	<b>207.402</b>	<b>224.500</b>	<b>251.266</b>	<b>275.425</b>	<b>305.198</b>	<b>330.172</b>	<b>365.087</b>	<b>356.357</b>	<b>395.179</b>	<b>425.580</b>	<b>450.467</b>	<b>504.333</b>	<b>547.852</b>	<b>493.593</b>	<b>551.036</b>	<b>636.147</b>	<b>624.981</b>	<b>628.969</b>	<b>627.433</b>	<b>616.861</b>	<b>568.269</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>90.380</b>	<b>94.106</b>	<b>100.692</b>	<b>100.812</b>	<b>101.830</b>	<b>106.508</b>	<b>115.415</b>	<b>119.092</b>	<b>115.456</b>	<b>128.762</b>	<b>137.484</b>	<b>150.739</b>	<b>169.198</b>	<b>188.805</b>	<b>198.634</b>	<b>220.056</b>	<b>240.150</b>	<b>259.279</b>	<b>266.038</b>	<b>271.054</b>	<b>259.205</b>	<b>247.293</b>
PRÓPRIA	82.618	86.358	93.240	94.306	94.966	98.817	106.702	110.527	106.827	118.807	128.053	138.883	153.389	169.674	178.524	198.102	215.622	232.738	237.649	241.180	230.219	220.323
DEMAIS	7.761	7.748	7.451	6.506	6.864	7.691	8.714	8.565	8.629	9.955	9.432	11.856	15.809	19.131	20.110	21.954	24.528	26.541	28.389	29.874	28.986	26.970
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>314.053</b>	<b>301.508</b>	<b>325.191</b>	<b>352.078</b>	<b>377.254</b>	<b>411.706</b>	<b>445.587</b>	<b>484.179</b>	<b>471.813</b>	<b>523.941</b>	<b>563.064</b>	<b>601.206</b>	<b>673.531</b>	<b>736.657</b>	<b>692.228</b>	<b>771.092</b>	<b>876.297</b>	<b>884.261</b>	<b>895.007</b>	<b>898.487</b>	<b>876.066</b>	<b>815.562</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>13.609</b>	<b>14.205</b>	<b>19.731</b>	<b>50.111</b>	<b>28.203</b>	<b>28.023</b>	<b>20.937</b>	<b>22.515</b>	<b>27.659</b>	<b>26.972</b>	<b>22.859</b>	<b>25.321</b>	<b>21.228</b>	<b>28.946</b>	<b>19.983</b>	<b>29.804</b>	<b>30.807</b>	<b>36.024</b>	<b>33.215</b>	<b>35.053</b>	<b>23.127</b>	<b>16.626</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>327.661</b>	<b>315.713</b>	<b>344.923</b>	<b>402.190</b>	<b>405.458</b>	<b>439.729</b>	<b>466.524</b>	<b>506.694</b>	<b>499.472</b>	<b>550.913</b>	<b>585.923</b>	<b>626.527</b>	<b>694.759</b>	<b>765.602</b>	<b>712.210</b>	<b>800.895</b>	<b>907.104</b>	<b>920.284</b>	<b>928.222</b>	<b>933.539</b>	<b>899.194</b>	<b>832.188</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)	
1996	132.834	475.694	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	510.828	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	537.685	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	593.833	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	638.685	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	681.049	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	754.446	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	735.096	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	809.787	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	873.607	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	944.664	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.062.046	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.132.626	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.101.612	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.215.121	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.338.560	17,40	10,16	21,47
2012	992.089	1.342.133	5,66	0,27	20,64
2013	1.100.661	1.401.339	10,94	4,41	20,70
2014	1.146.775	1.373.976	4,19	(1,95)	20,16
2015	1.191.240	1.310.010	3,88	(4,66)	20,18



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

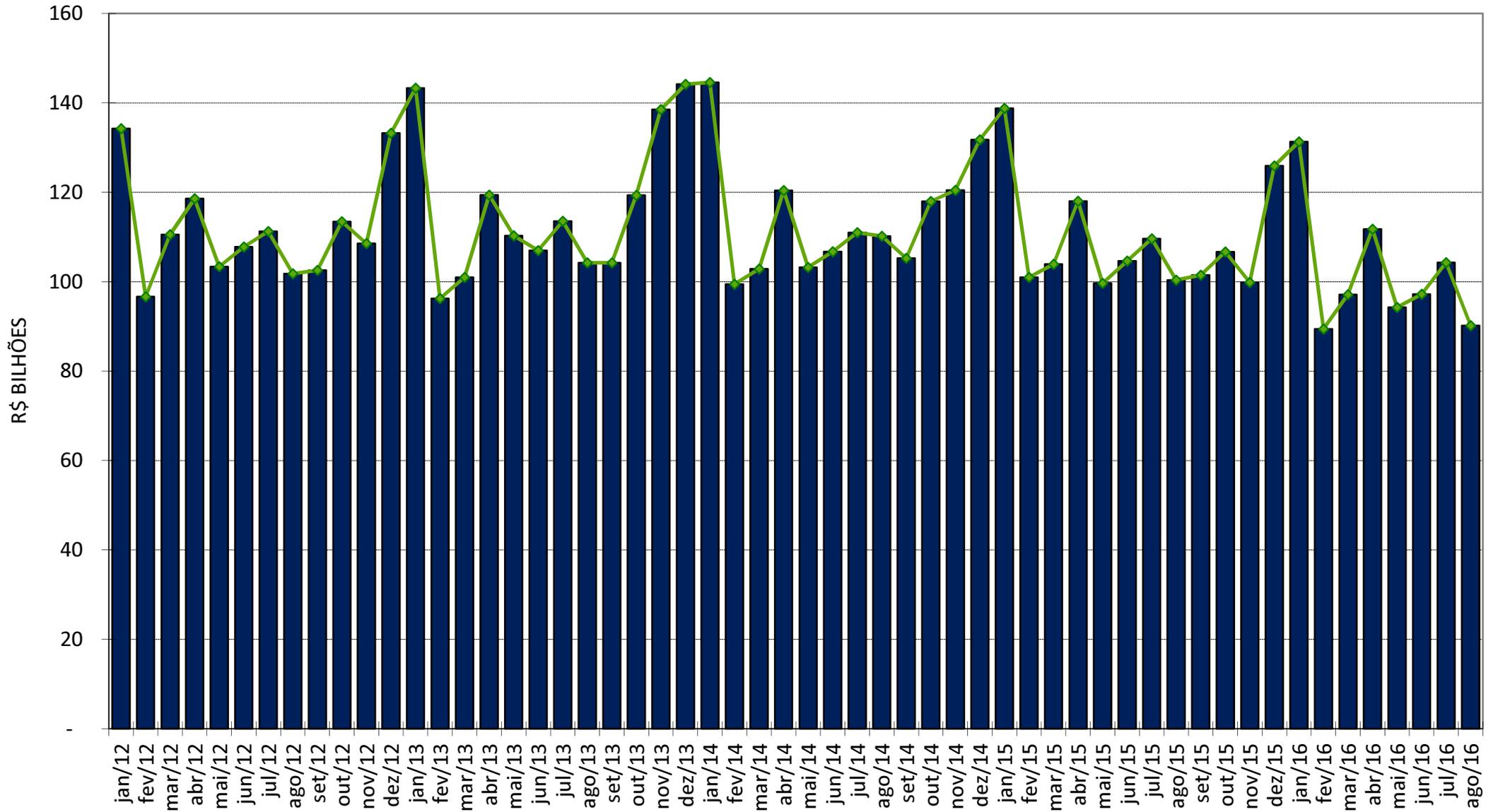
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	277.000	34,62	5,79	230.569	28,82	4,34	251.329	31,41	(2,89)	22.310	2,79	(2,48)	18.943	2,37	(8,09)	800.151	100,00	1,92

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**

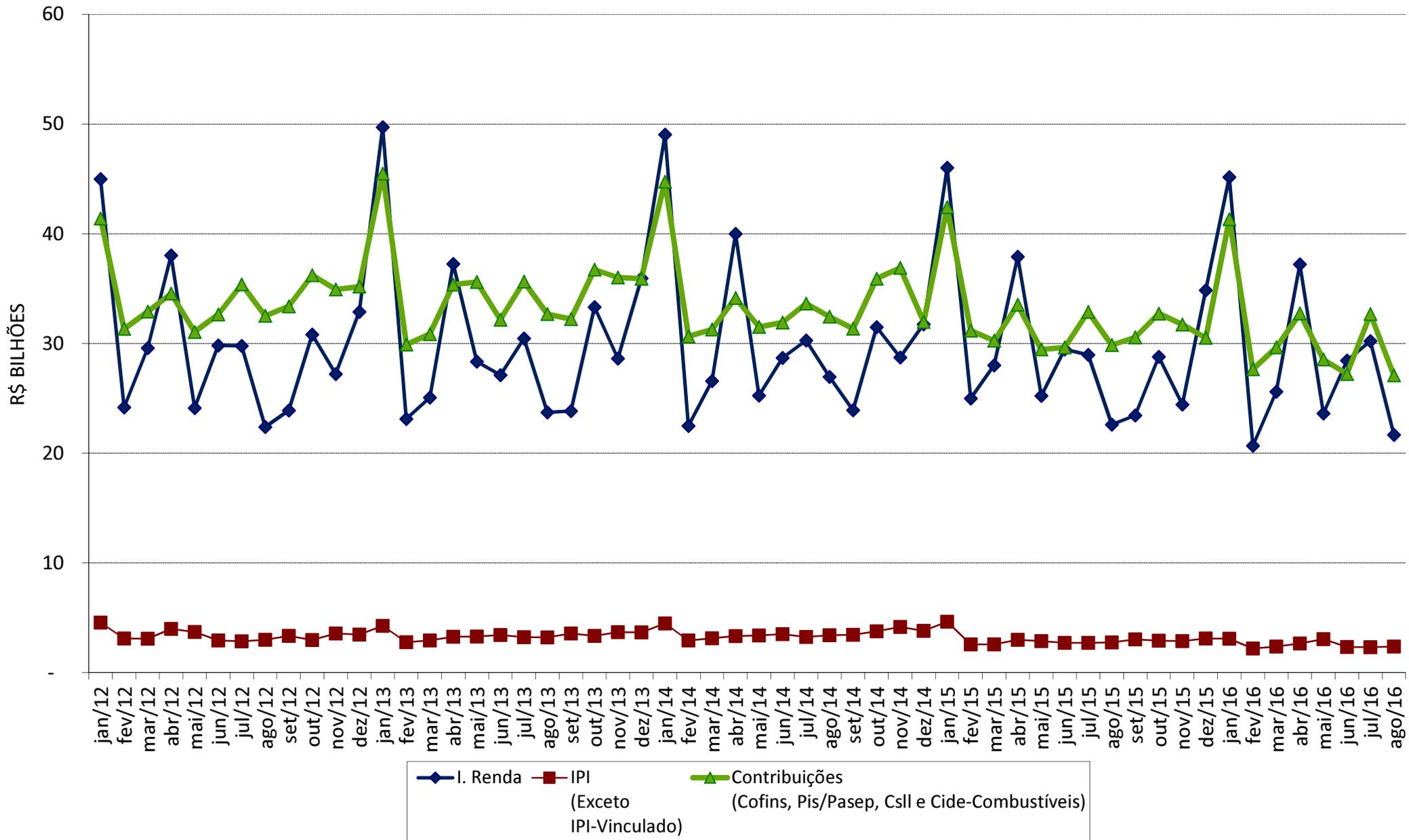
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	345.420	32,52	-	289.974	27,30	-	334.066	31,45	-	78.425	7,38	-	14.161	1,33	-	1.062.046	100,00	-
2008	395.965	34,96	14,63	319.259	28,19	10,10	369.680	32,64	10,66	36.018	3,18	(54,07)	11.703	1,03	(17,36)	1.132.626	100,00	6,65
2009	377.600	34,28	(4,64)	336.878	30,58	5,52	334.161	30,33	(9,61)	31.156	2,83	(13,50)	21.817	1,98	86,42	1.101.612	100,00	(2,74)
2010	387.247	31,87	2,55	372.800	30,68	10,66	391.838	32,25	17,26	40.593	3,34	30,29	22.643	1,86	3,78	1.215.121	100,00	10,30
2011	440.498	32,91	13,75	392.027	29,29	5,16	426.407	31,86	8,82	45.524	3,40	12,15	34.104	2,55	50,62	1.338.560	100,00	10,16
2012	436.643	32,53	(0,88)	410.659	30,60	4,75	435.065	32,42	2,03	41.925	3,12	(7,91)	17.841	1,33	(47,69)	1.342.133	100,00	0,27
2013	448.295	31,99	2,67	412.474	29,43	0,44	455.119	32,48	4,61	37.583	2,68	(10,36)	47.867	3,42	168,30	1.401.339	100,00	4,41
2014	445.172	32,40	(0,70)	405.612	29,52	(1,66)	455.265	33,13	0,03	35.656	2,60	(5,13)	32.271	2,35	(32,58)	1.373.976	100,00	(1,95)
2015	423.985	32,37	(4,76)	382.249	29,18	(5,76)	431.796	32,96	(5,16)	38.129	2,91	6,94	33.852	2,58	4,90	1.310.010	100,00	(4,66)
2016	282.647	34,66	(3,45)	234.828	28,79	(4,69)	256.007	31,39	(11,29)	22.729	2,79	(10,79)	19.351	2,37	(15,39)	815.562	100,00	(6,91)

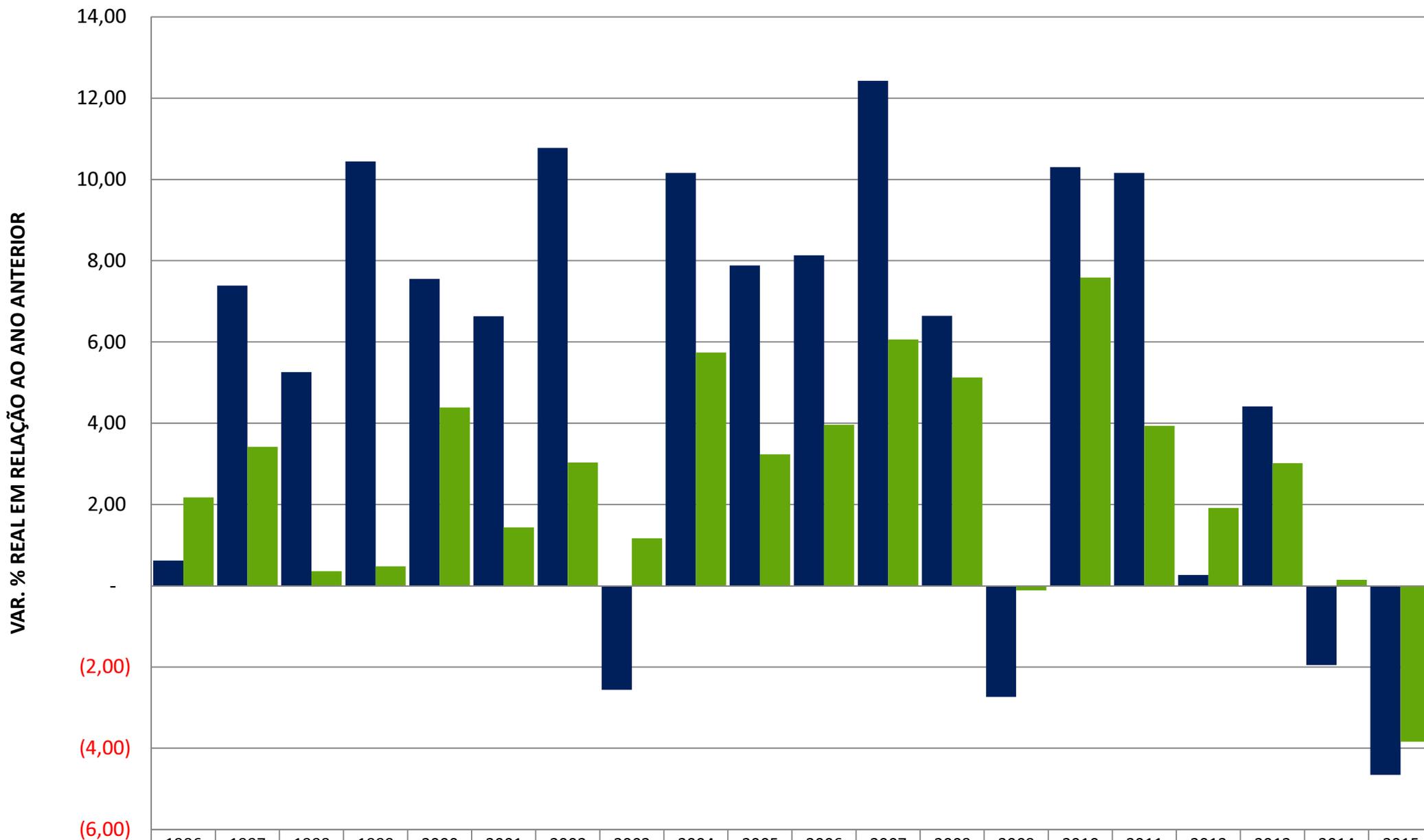
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A AGOSTO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE AGOSTO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**



■ ARRECAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)
■ PIB	2,17	3,42	0,36	0,48	4,39	1,43	3,03	1,17	5,74	3,23	3,96	6,06	5,13	(0,12)	7,58	3,94	1,91	3,02	0,14	(3,84)